



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 003/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, representada pelo sócio Bráulio Santana Filho, RG 0137508875-SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2019**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à prorrogação do prazo de vigência pelo prazo contratado, ou seja, 80 (oitenta) dias, em virtude da existência de saldo do referido contrato, relativo a **prestação dos serviços de fornecimento de gasolina comum, destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal.**

1.2 – O saldo remanescente é de R\$8.835,63 (oito mil, oitocentos trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento tem seu fundamento legal na cláusula terceira do contrato nº 003/2019, e no que couber, no art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alterados pelo presente Termo Aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA

4 - O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 29 de março de 2019

PELA CONTRATANTE
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PELA CONTRATADA
BRÁULIO SANTANA FILHO
SÓCIO DA BSF COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8B5-B292-4FD1-2053> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8B5-B292-4FD1-2053



Hash do Documento

598C49D8D0F930F8C0AC8755BFBAED87718A7D6A0803BD9F69EF2790B32C4F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/03/2019

14:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25